

DECRETO Nº 175/2023

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.282/2022 de 09 de dezembro de 2022.

Considerando a continuidade nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal;

Considerando o excesso de arrecadação de recursos financeiros vinculados e ordinários;

Considerando a existência de Superávit Financeiro em fontes de recursos vinculados e próprios apurados no Exercício anterior;

Considerando que as dotações orçamentárias que necessitam de reforço orçamentário foram criadas e aprovadas pelas Leis Orçamentárias para o corrente exercício.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 151.744,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais) para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Município de Peritiba

4000 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDÚST., COMÉR. E MEIO AMBIENTE

4002 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

17.511.12.2.103 – Sistema de Captação e Distrib. de Água e Saneamento Rural

(186) 4.4.90.00.00 - 0100 – Aplicações Diretas R\$ 4.000,00

5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5010 – Departamento de Educação

12.361.4.2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

(226) 3.3.90.00.00 - 0358 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7001 – Departamento Municipal de Transportes

26.782.8.1.65 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações do D.M.E.R.

(164) 4.4.90.00.00 - 0100 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.14.1.50 – Manutenção da Estrutura Física da Área Social

(254) 4.4.90.00.00 - 0883 – Aplicações Diretas R\$ 3.685,00

10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.14.2.200 – Proteção Básica Social (PSB/CRAS)

(104) 3.3.90.00.00 - 0083 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

13000 - FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA

13001 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio de Peritiba

22.661.13.1.51 – Programa de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços

(251) 4.4.90.00.00 - 0300 – Aplicações Diretas R\$ 4.059,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Peritiba

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.302.7.2.130 – Manutenção da Ações e Serviços do MAC

(150) 3.3.90.00.00 - 0002 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

§ 1º. - Do Excesso e do Provável Excesso de Arrecadação a ser Apurado em Fontes Específicas no exercício de 2023:

Fonte 0002 – Receitas de Impostos/Transf. Impostos - Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte 0083 – Bloco da Proteção Básica Social - União

Valor: R\$ 15.000,00

Fonte 0100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 9.000,00

Valor total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

§ 2º. Do Superávit Financeiro apurado por Fonte de Recurso Específico em 31/12/2022:

Fonte 0300 – Superávit – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.059,00

Fonte 0358 – Superávit – Salário Educação

Valor: R\$ 20.000,00

Fonte 0883 – Superávit – FEAS/SC - Investimento

Valor: R\$ 3.685,00

Valor total de R\$ 27.744,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 05 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Atos da
Prefeitura Municipal de Peritiba em 05 de
julho de 2023.

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças

DECRETO Nº 175/2023